



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA**

Despacho nº 001/2024

Santo Antonio da Platina, 16 de janeiro de 2024

Prezado Secretário,

Segue informações acerca dos questionamentos realizados pelo vereador Edson Muniz Gonçalves através do Requerimento 535/2023 da câmara municipal de Santo Antonio da Platina acerca das obras do contrato 185/2022 – Pavimentação e Recape do Parque do Pavão.

1. Qual é o cronograma atualizado para a conclusão da obra de asfaltamento?

R: O 4º termo aditivo foi celebrado em 19 de outubro de 2023, indica que o prazo de execução encerra-se no dia 18/02/2024 e o prazo de vigência do convenio encerra-se no dia 18/04/2024.

2. Quais são os principais motivos para a lentidão no andamento da obra?

R: A empresa foi alvo de um processo administrativo pelo município, o qual culminou na penalidade de Advertência, e outro processo administrativo em andamento, por conta de atrasos na obra e falha na execução de alguns serviços.

Já foram realizadas 11 notificações à empresa, apontando diversas irregularidades na execução dos serviços e principalmente em relação aos atrasos na execução das obras.

A 11 notificação foi enviada a empresa no dia 15 de janeiro de 2024.

Diante desse histórico, identificamos que o principal motivo pela lentidão no andamento da obra é a falta de interesse da empresa, todas as obrigações do município para o andamento da obra como as obras do desvio próximo a ponte, local para destinação de resíduos, identificação de jazida de solo foram cumpridas.

3. Existe previsão para solucionar os possíveis entraves que estejam atrasando a conclusão da obra?

R: A execução da obra depende única e exclusivamente da empresa vencedora do certame R C Campos Farias Ltda., com sede na Rodovia Pr 466, nº 3870, Km 01, Parque Industrial, Jardim Alegre - PR, CEP: 86860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.839.014/0001-70, através de seu representante Legal o Sr. Reginaldo Costa Farias, inscrito no CPF/MF sob nº 764.403.709-87 e portador da Carteira de Identidade RG nº 5.326.884-6.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA**

O município está adimplente com as obrigações contratuais e, através da fiscalização vêm tomando as providências cabíveis quanto ao cumprimento integral do contrato 185/2022, em todas as notificações são informados que o descumprimento das cláusulas contratuais pode ensejar nas sanções legais cabíveis.

Jonas Rodrigo Tavares de Avilla
Engenheiro Civil – Crea-PR 145808/D
Fiscal da Obra

Alexandre Jesus Levatti
Secretário de Planejamento